



Evento: XXII Jornada de Extensão

## **PROCESSO DE TRANSIÇÃO DA UNIDADE DE REABILITAÇÃO FÍSICA/UNIR PARA CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO/CER III<sup>1</sup>**

### **TRANSITION PROCESS FROM PHYSICAL REHABILITATION UNIT/ UNIR TO SPECIALIZED REHABILITATION CENTER / CER III**

**Helin Taina Kohnleain<sup>2</sup>, Daiane Ines Zohler<sup>3</sup>, Edina Matilde Linassi Coelho<sup>4</sup>, Juliana  
Giaretta<sup>5</sup>, André Gagliardi<sup>6</sup>, Karina Ribeiro Rios<sup>7</sup>**

<sup>1</sup> Extensão Universitária “Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência”

<sup>2</sup> Estudante do curso de Fisioterapia da UNIJUI; Bolsista PIBEX/UNIJUI, helin.kohnleain@sou.unijui.edu.br;

<sup>3</sup> Estudante do curso de Biomedicina da UNIJUI, Extensionista PROAV, daiane.zohler@sou.unijui.edu.br;

<sup>4</sup> Professora Mestra do Departamento de Ciências da Vida da UNIJUI, Coordenadora do Centro Especializado em Realização, edina.coelho@unijui.edu.br;

<sup>5</sup> Estudante do curso de Fisioterapia da UNIJUI, Extensionista PROAV, juliana.giaretta@sou.unijui.edu.br;

<sup>6</sup> Professor Mestre, do Curso de Comunicação: Publicidade e Propaganda e do Curso de Jornalismo da UNIJUI, e extensionista; andreg@unijui.edu.br;

<sup>7</sup> Professora Mestra do Núcleo de Suporte aos Cursos - Saúde da UNIJUI; Coordenadora; karina.rios@unijui.edu.br

### **RESUMO**

Grande parte das ações realizadas pela extensão “Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência” ocorrem na Unidade de Reabilitação Física de Ijuí (UNIR), fato que possibilitou acompanhar o processo de transição para Centro Especializado em Reabilitação Física, Intelectual e Visual (CER III). Desse modo o objetivo principal fundamenta-se em explicar e informar para a população em geral as mudanças que foram realizadas e a maneira como ocorreram, tanto na estrutura física quanto interna, salientando os expressivos benefícios acarretados por esta adaptação, que proporciona hoje, atendimento a um grupo ainda maior de pessoas. O presente trabalho foi desenvolvido a partir de pesquisa bibliográfica, e também de resultados prévios, em relato de experiências, de acordo com o desenvolvimento prático e a ação concreta no exercício da extensão, possibilitando o atendimento ao nosso público alvo.

**Palavras-chave:** Reabilitação. Transição. Deficiência. Multiprofissional.

### **INTRODUÇÃO**

Diversas são as situações que conduzem à necessidade de reabilitação física e/ou psicológica, com vistas à reintegração social de pessoas acometidas por doenças ou eventos traumáticos, sendo necessário o aporte de serviços especializados para tal alcance. A Unidade de Reabilitação Física (UNIR) de Ijuí (RS/ Brasil) é fruto de uma parceria entre a Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI e a Secretaria Municipal de Saúde, o qual iniciou suas atividades em julho de 2011. Desde a efetivação,



objetivou prestar assistência a pessoas com deficiências físicas, residentes nos municípios de abrangência da 9ª Coordenadoria Regional de Saúde (CRS) e 17ª CRS. Uma equipe multidisciplinar composta por médica neuropediatra, fisioterapeutas, nutricionistas, enfermeiros, assistente social, psicólogos, fonoaudióloga, farmacêuticas, terapeuta ocupacional e técnicos administrativos prestam assistência aos usuários. Além do atendimento, a UNIR também é responsável pela avaliação, prescrição, dispensação e adaptação de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e suporte nutricional oral e enteral, suprimindo a necessidade de cada sujeito.

Tendo em vista o amplo atendimento do serviço supracitado, a existência de um vasto grupo de profissionais capacitados para atender a pessoa com deficiência, assim como, por Ijuí ser um polo de saúde macrorregional já consolidado, entra em pauta a ideia da possibilidade de expansão dos serviços, ampliando o atendimento a pessoas com deficiência visual e intelectual, possibilitando a articulação dos serviços de proteção social, educação, esporte, cultura e a atenção à saúde em tempo adequado e de forma integral. Sendo assim, a UNIR buscou por meio de solicitação governamental, a implantação do Centro Especializado em Reabilitação Física, Visual e Intelectual- CER III, permanecendo com a parceria entre a UNIJUI e Secretaria Municipal de Saúde de Ijuí, mantendo a prestação de serviços para os municípios da 9ª CRS e 17ª CRS.

## **METODOLOGIA**

Trata-se de um relato de experiência a partir das ações desenvolvidas desde 2019 pela extensão “Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência” na Unidade de Reabilitação Física- UNIR. Buscou-se por meio de conversas com a coordenação do serviço, hoje Centro Especializado em Reabilitação Física, Visual e Intelectual- CER III, compreender e registrar esse processo de transição. Outrossim, objetiva-se ampliar a visibilidade dos serviços ofertados pelo CER III por considerar pertinente a exposição do que ainda é desconhecido pela população.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Considerando a processualidade legal que permitiria a qualificação para a reabilitação visual e intelectual, e a ampliação da reabilitação física, a UNIR realizou projeto de acordo



com a Portaria MS Nº 835, de 25 de abril de 2012, que institui incentivo financeiro de investimento destinado à construção, aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes e de custeio para o componente Atenção Especializada da Rede de cuidado da Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

A implantação do CER III visa promover a equidade e maior alcance de usuários do SUS, conjuntamente ao acesso à atenção integral e contínua tanto a pessoas com deficiência temporária quanto permanente, progressiva, regressiva ou estável intermitente e contínua, severa e em regime de tratamento intensivo. Garante acesso a informações e orientações não somente aos pacientes mas também às famílias e cuidadores, bem como promove um vínculo entre equipe e paciente, em um ambiente adequado às necessidades desses indivíduos.

O centro especializado contempla diagnóstico e avaliação funcional da deficiência com vistas à estimulação precoce, além de prestar orientações aos cuidadores, acompanhantes e familiares, realizando o atendimento em reabilitação/habilitação por meio de equipe multiprofissional. Para o atendimento de reabilitação/habilitação do usuário com deficiência física, visual e intelectual, constitui-se em um amplo processo, contemplando desde o tratamento clínico até procedimento cirúrgico e/ou prescrição de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPMs) objetivando-se a melhora da funcionalidade do indivíduo com emprego de todas as estratégias disponíveis para o caso.

Seguindo a processualidade já estabelecida para acessar a UNIR, o paciente que necessita de atendimento no CER III, mesmo que seja apenas para a dispensação de materiais, precisa acessar a sua unidade básica de saúde e ser direcionado a um profissional médico; ato contínuo, o paciente deverá ser referenciado para o CER III, sendo encaminhado para a reabilitação ou dispensação de OPMs. Após este processo, o paciente será contatado pelo serviço para agendar o atendimento. O usuário quando referenciado para o serviço, acessa mais de uma área de reabilitação/ atendimento, recebendo assim assistência multiprofissional.

O CER III recebeu ainda investimentos para atuar na estimulação precoce de crianças de zero a três anos e onze meses de idade. Para esta, ainda em fase de implantação, pretende-se realizar avaliações individuais buscando encontrar as potencialidades e definir a necessidade de tecnologia assistiva, a qual irá beneficiar a inclusão escolar e social destas



crianças. Na área da linguagem por exemplo, haverá a possibilidade de acesso a softwares específicos para comunicação alternativa, favorecendo essa inserção no meio escolar e social, potencializando o processo de desenvolvimento dos sujeitos.

De acordo com as Portarias N° 793 (Brasil, 2012a) e N° 835 (Brasil 2012b), corroboradas pelo material instrutivo para reabilitação de pessoas com as deficiências pretendidas (Brasil, 2020), o funcionamento deve ser de no mínimo 40 horas semanais e com uma média de 800 pacientes em reabilitação ao mês. Sendo assim, se faz necessário a produção ambulatorial (SIA/SUS) mínima mensal de 3.763 usuários.

Para suprir a demanda de atendimentos, o CER III deve contar com o atendimento dos seguintes profissionais em atenção ao somatório de carga horária semanal determinada por Brasil (2020): Médico de Reabilitação (20 horas), Neurologista (20 horas), Oftalmologista (20 horas), Fisioterapeuta (120 horas), Terapeuta Ocupacional (120 horas), Fonoaudiólogo (120 horas), Psicólogo (160 horas), Pedagogo (40 horas), Assistente Social (80 horas), Enfermeiro (40 horas). Profissionais eletivos como Nutricionista (40 horas) e Profissional de Educação Física (40 horas) fazem parte do quadro.

Considerando o fato de que a UNIR tinha estrutura física para uma determinada população, a ampliação do espaço também se fez necessária tendo em vista um maior número de usuários e também novas especialidades. As mudanças necessárias visam atender como exemplo, a ampliação do número de consultórios, sala de atendimento individual e em grupos, sala de vida diária, espaço de orientação e mobilidade, sala de baixa visão, sala de psicomotricidade, sala de estimulação precoce, consultório oftalmológico (quando necessário exames mais avançados, será encaminhado para o hospital Bom Pastor de Ijuí, que será parceiro desse projeto).

Para a realização dessa expansão física, a UNIJUÍ irá custear a obra, pois todo esse processo é executado em parceria da Secretaria Municipal de Saúde de Ijuí e a Universidade. No que tange ainda a necessidade de investimentos, com a habilitação para Centro Especializado de média complexidade nível III, é necessária aquisição de novos equipamentos; para isso, foi encaminhado projeto ao setor específico do Ministério da Saúde em Brasília (DF/ Brasil).



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se constatar que a partir da implantação do CER III inúmeros benefícios foram alcançados para a população dos municípios que compõem a 9ª e 17ª CRS, com vistas a promover a equidade e ampliar o acesso à assistência especializada aos usuários do SUS. Além disso, o CER III facilitou a acessibilidade dos municípios, onde antes o deslocamento era maior, trazendo maior custo benefício.

Evidencia-se a relevância quanto ao esclarecimento e oferta de informações para que estes serviços auxiliem ainda mais aqueles que o necessitam, trazendo o conhecimento do que pode ser oferecido pelo CER III e como acessá-lo. A ampliação deste serviço dentro da Universidade proporciona feitos como o de cumprir o papel social da instituição e possibilitar aos extensionistas das diversas áreas do conhecimento grandes experiências, vivenciando o trabalho multiprofissional, e ampliando ainda mais o auxílio/amparo à comunidade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Portaria nº 793, de 24 de abril de 2012. Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0793\\_24\\_04\\_2012.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0793_24_04_2012.html) Acesso em: 6 de jul. de 2021.

BRASIL. Portaria nº 835, de 25 de abril de 2012. Institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0835\\_25\\_04\\_2012.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0835_25_04_2012.html). Acesso em: 19 jul. 2021.

BRASIL. Manual de Ambiência dos Centros Especializados em Reabilitação (CER) e das Oficinas Ortopédicas. **Saúde sem Limite**. Abril, 2017. Disponível em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/junho/12/Manual-de-Ambienciac-dos-Ce ntros-Especializados-em-Reabilitacao-e-das-Ofi....pdf> Acesso em: 15 de jul. de 2021.

BRASIL. Instrutivo de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual. **Ministério da Saúde**, 2020. Disponível em: <https://antigo.saude.gov.br/images/pdf/2020/August/10/Instrutivo-de-Reabilitacao-Rede-PCD-10-08-2020.pdf> Acesso em: 8 de jul. de 2021.